



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO MARANHÃO

### NOTA DE DESAGRAVO

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO MARANHÃO**, por seu Presidente, **Kaio Vyctor Saraiva Cruz**, vem, publicamente, desagravar a advogada **Samira Simas de Sousa**, **OAB/MA nº 11.694**, que, no exercício regular de sua profissão, foi publicamente constrangida, desrespeitada e vilipendiada em suas prerrogativas pelo magistrado **Gilberto de Moura Lima**, **Juiz de Direito titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís/MA**.

As violações ocorreram durante sessão do Tribunal do Júri em 12 de junho de 2025, na qual o magistrado, de forma abrupta e sem qualquer apuração, acusou a advogada de estar filmando jurados, determinou sua expulsão do plenário em tom ríspido e autoritário, e recusou-se a verificar as provas imediatas que ela oferecia para demonstrar sua inocência. A conduta culminou com a dissolução do conselho de sentença, cuja responsabilidade foi indevidamente atribuída à advogada, que exercia mero apoio técnico à defesa.

O caso motivou o ajuizamento do **Pedido de Desagravo nº 10.0000.2025.009292-0**, o qual, na data de 29 de agosto de 2025, foi **juizado procedente por unanimidade pelo Egrégio Conselho Seccional**.

O Conselho Seccional, em sua decisão, reconheceu que a conduta do magistrado violou frontalmente o **Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94)**, em especial seus arts. 6º e 7º, que vedam a hierarquia entre advogados e magistrados e garantem o livre exercício profissional com respeito recíproco. Configurou ainda **abuso de autoridade** nos termos do art. 43 da Lei nº 13.869/2019, além de afrontar o Protocolo para Julgamento com **Perspectiva de Gênero do CNJ**, ao expor a advogada a situação vexatória e assimétrica de poder.

A OAB/MA, por meio desta nota, vem **repudiar veementemente** os atos do referido magistrado, que mancharam a liturgia do Tribunal do Júri e ofenderam a dignidade da advocacia, enquanto presta **sólida, irrestrita e perene solidariedade** à advogada desagravada **Samira Simas de Sousa**.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO**

São Luís/MA, 18 de Novembro de 2025